



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Criciúma
 1ª Vara da Fazenda

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0308103-58.2016.8.24.0020

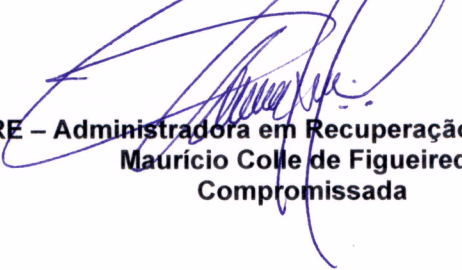
Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Minas Gusa Siderurgia Ltda./

Réu: Carbonífera Nossa Senhora do Caravaggio Ltda./

Em 14 de dezembro de 2017, nesta Comarca de Criciúma, do Estado de Santa Catarina, compareceu **INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME**, CNPJ 21.828.338/0001-06, representada por seu sócio-administrador **Maurício Colle de Figueiredo**, com endereço à Travessa Germano Magrin, 100, sala 407, Edifício Parthenon, Centro, Criciúma-SC, CEP 88802-090, Fones (48) 3413-8211, (48) 99975-7977 e (48) 99978-3115, site <<http://www.innovareadministradora.com.br>>, sendo por esta informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com a decisão de fls. 311-316, firmar o compromisso de Administradora Judicial da Falência da empresa **Carbonífera Nossa Senhora do Caravaggio Ltda**, assumindo a obrigação de desempenhar dito encargo, bem e fielmente, sem dolo e sem malícia, na forma e sob as penas da lei.


Eliza Maria Strapazzon
 Juíza de Direito


INNOVARE – Administradora em Recuperação e Falência SS – ME
Maurício Colle de Figueiredo
 Compromissada